

### Proposta n.º JF 183/2019

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA);

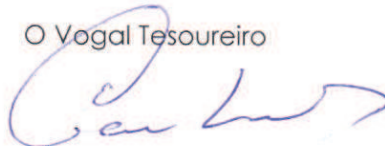
Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA), da Junta de Freguesia para o Ano 2020, apresentados em anexo e que são parte integrante da presente proposta;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 04 de dezembro de 2019

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

**Proposta n.º JF 183/2019**

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2019

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## ÍNDICE

Introdução .....	2
1. Análise Geral do Orçamento .....	3
2. Orçamento da Receita .....	3
2.1. Receitas Correntes.....	3
2.1.1 Impostos Diretos.....	4
2.1.2 Receitas Próprias .....	4
2.1.3 Transferências Correntes .....	4
2.2. Receitas de Capital.....	5
3. Orçamento da Despesa .....	6
3.1. Orçamento da Despesa por Orgânica .....	7
4. PPI - Plano Plurianual de Investimentos.....	9
5. PPA - Plano Plurianual das Ações mais Relevantes.....	10
Anexos .....	11

## INTRODUÇÃO

Conforme decorre da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é da competência do Executivo da Junta de Freguesia a elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2020.

O orçamento da Junta de Freguesia, para o ano 2020, está elaborado de acordo com o modelo do POCAL, sendo que, a partir de 01-01-2020, poderá haver um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano de 2020.

O Orçamento da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para o ano de 2020, tem como finalidade, apresentar a previsão anual das receitas, bem como das despesas que a autarquia prevê arrecadar e realizar, respetivamente, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, bem como, compreender a previsão dos projetos e ações definidos, assim como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes (apoios) e investimentos.

Os documentos do Orçamento estão apresentados através do mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Receita e Orçamento de Despesa, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA).

Os documentos previsionais apresentados, definem claramente a estratégia adotada pela gestão do Executivo da Junta, pelo que estes documentos se pautam por objetivos estratégicos essenciais que visam garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável dentro do indispensável rigor e contenção orçamental necessária.

## 1. ANÁLISE GERAL DO ORÇAMENTO

Para o ano de 2020 o orçamento apresenta uma previsão no valor de €2.241.478,23.

Quadro 1 – Orçamento da Receita e da Despesa

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Correntes	€2.051.149,79	Correntes	€1.958.646,06
Capital	€190.228,44	Capital	€282.832,17
Outras Receitas	€100,00		
<b>Total Receita</b>	<b>€2.241.478,23</b>	<b>Total Despesa</b>	<b>€2.241.478,23</b>

## 2. ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita total prevista a arrecadar em 2020 situa-se em €2.241.478,23, com a receita corrente a apresentar valores na ordem dos €2.051.149,79, a receita de capital no montante de €190.228,44 e as outras receitas no valor de €100,00, conforme pode ser observado no Quadro seguinte:

Quadro 2 – Receitas Previstas por Classificação Económica

Receita	Orçamentada	%
<b><u>Receitas Correntes</u></b>		
01- Impostos diretos	45.000,00	2,03%
04- Taxas, multas e outras penalidades	81.160,00	3,66%
06- Transferências correntes	1.839.840,59	82,08%
07- Venda de bens e serviços correntes	84.349,20	3,80%
08- Outras receitas correntes	800,00	0,04%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>2.051.149,79</b>	<b>91,51%</b>
<b><u>Receitas de Capital</u></b>		
09- Venda de bens de investimento	101,00	0,0045%
10- Transferências de Capital	190.127,44	8,5685%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>190.228,44</b>	<b>8,57%</b>
<b><u>Outras Receitas</u></b>		
15- Reposições não abatidas pagamentos	100,00	0,0045%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>0,0045%</b>
<b>Total das Receitas Previstas</b>	<b>2.241.478,23</b>	<b>100,00%</b>

### 2. 1. RECEITAS CORRENTES

De acordo com o referido no Quadro anterior, as receitas correntes representam 91,51% do total do orçamento da receita, onde as transferências correntes – receitas provenientes da

administração local e da administração central – assumem um maior peso, com cerca de 82,08%.

Como é sabido do total das receitas correntes, fazem parte:

- Os *Impostos diretos* (01)
- As *Receitas Próprias* – (04) Taxas, multas e outras penalidades, (05) Rendimentos da propriedade, (07) Venda de bens e serviços correntes e (08) Outras.
- *Transferências Correntes* – (06) *As Receitas da Administração Central, Local e Segurança Social*

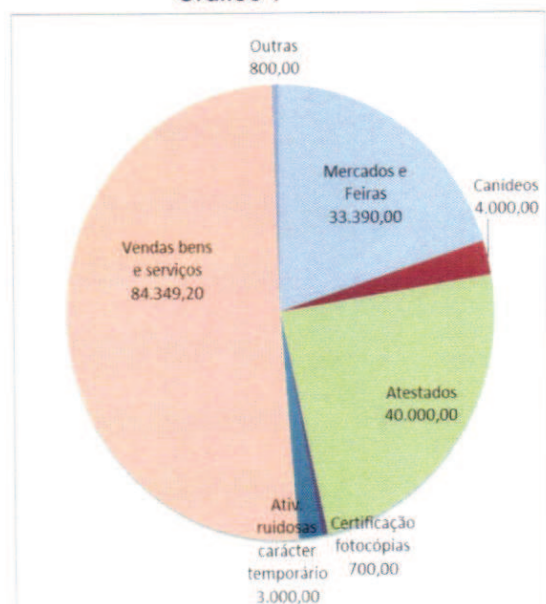
### 2.1.1 Impostos diretos

Quanto aos Impostos diretos, as receitas provenientes do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) – transferido para as freguesias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 23º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – representam 2,03% das receitas totais, prevendo-se receber no ano de 2020 cerca de €45.000,00.

### 2.1.2 Receitas Próprias

No que toca às receitas próprias, a Junta prevê arrecadar no ano de 2020 [receitas provenientes da cobrança de taxas (feiras, atestados, canídeos, atividades ruidosas de caráter temporário, certificação de fotocópias e outras) e da venda de bens e serviços (atividades, rendas e serviços de autocarro)], um valor na ordem dos €166.239,20, representando, assim, 7,49% da receita total.

Gráfico 1



### 2.1.3 Transferências Correntes

No que diz respeito às Transferências Correntes, salienta-se que estas se dividem em 3 grupos, a saber:

#### - Receitas da Administração Central

Quanto a este grupo, prevê-se que, para o ano de 2020, as transferências da administração central para a Junta de Freguesia totalizem um montante de €335.333,79, valor que terá a seguinte proveniência:

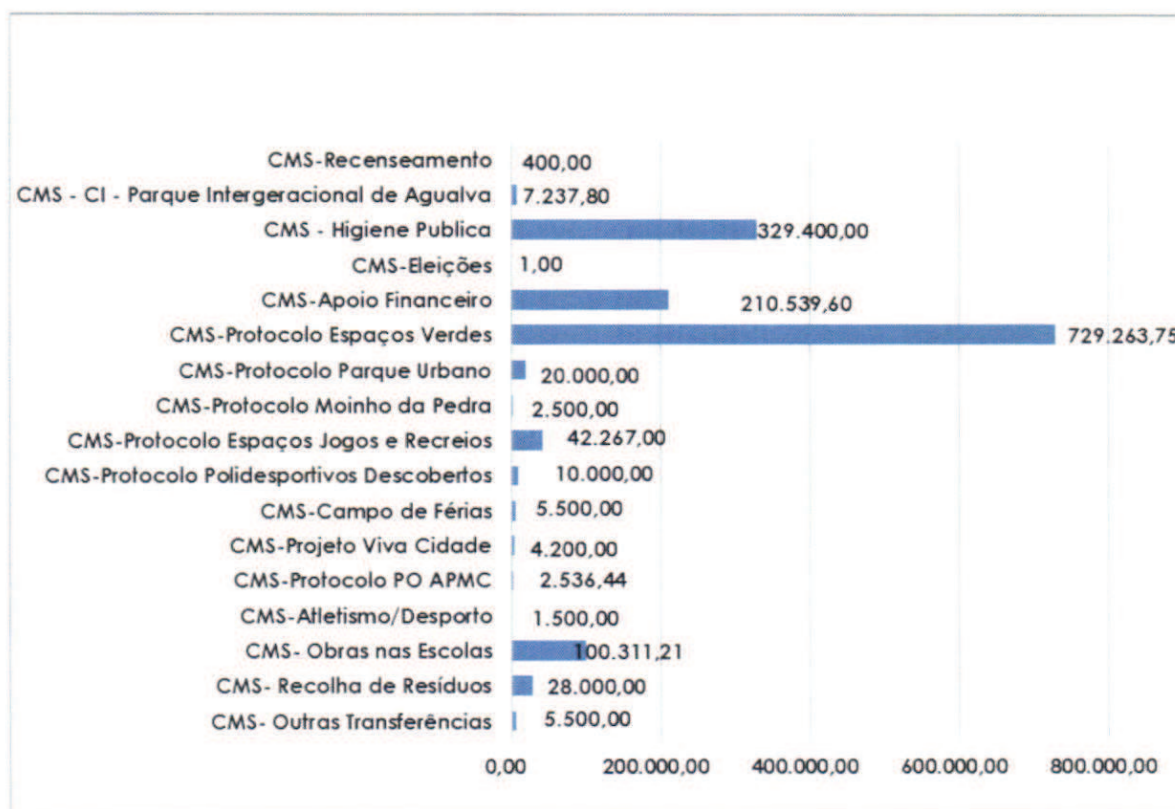
- Do Fundo de Financiamento das Freguesias (DGAL) – €272.480,00
- Receitas previstas do Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013 (DGAL) - €1.633,00
- Do Estatuto dos Eleitos Locais (DGAL) – €38.017,74

- De Projetos co-financiados - €5.000,00
- Do Protocolo IEFP - €18.203,05

### - Receitas da Administração Local

Neste âmbito – onde se incluem os protocolos de delegação de competências e outras transferências – a Junta de Freguesia prevê receber um total de €1.499.156,80, representando uma percentagem na ordem dos 66,88% do total do orçamento.

Gráfico 2 - Previsão das Transferências Administração Local



### - Receitas da Segurança Social

Por fim, prevê-se que as receitas provenientes da candidatura aprovada no âmbito do Programa de Apoio Complementar à Execução do POAPMC (PAC), atinjam o montante de €7.536,44.

## 2. 2. RECEITAS CAPITAL

As receitas de capital representam 8,57% do total do orçamento da receita, prevendo-se que em 2020 atinja um total de receita cobrada no montante de €190.228,44.

Relativamente às Transferências de capital (10) - Receitas da Administração Central e Local podemos enquadrar as receitas provenientes, quer da administração central – no montante de €12.761,99, referente à candidatura Cooperação Técnica e Financeira para a sede da Junta de Freguesia, quer ainda da administração local – no montante de €177.365,45 – que

corresponde à verba a transferir pelo Município de Sintra, tanto para o protocolo das Valetas, Calçetamentos e Obras Complementares como para a construção do Parque Intergeracional de Aqualva.

### 3- ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2020 apresenta um valor de €2.241.478,23. Este montante está repartido por um valor na ordem de €1.958.646,06 correspondente a Despesas Correntes e por um valor de €282.832,17 respeitante a Despesas de Capital.

Comparativamente ao ano anterior, podemos verificar, no quadro que se segue, que a despesa total de 2020 apresenta um aumento na ordem dos 51%. Este valor deve-se, em grande parte, a competências delegadas na Junta por parte do Município de Sintra, nomeadamente, atribuição de novos espaços verdes para a freguesia, e ao acordo de execução celebrado com o Município de Sintra para "Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares" Jardins de Infância, 1º Ciclo e 2º e 3º Ciclo e Secundário o contrato interadministrativo de colaboração "Limpeza Pública e Recolha de Resíduos", Construção do Parque Intergeracional de Aqualva e transferência de competências para a Limpeza e Higiene do Espaço Público.

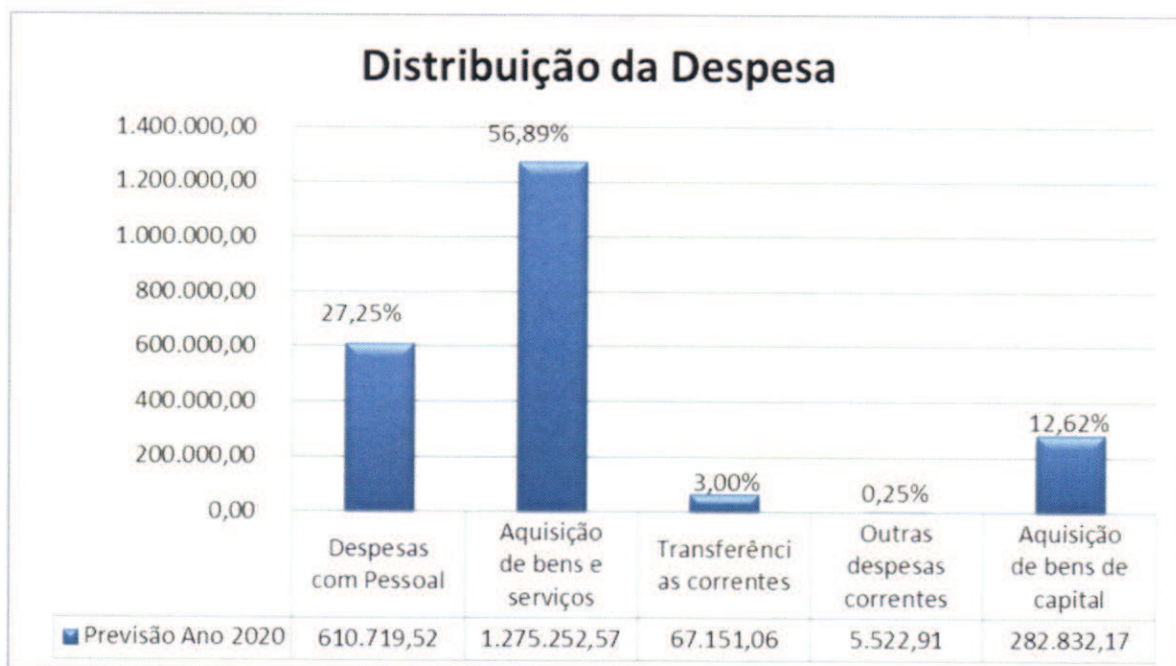
**Quadro 3 – Análise comparativa da evolução do orçamento da despesa com o ano de 2019**

Rubricas da Despesa	Ano 2019		Ano 2020		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
<b>Despesas com o pessoal</b>	562.083,30	37,75%	610.719,52	27,25%	48.636,22	9%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	666.621,94	44,78%	1.275.252,57	56,89%	608.630,63	91%
<b>Transferências correntes</b>	53.238,85	3,58%	67.151,06	3,00%	13.912,21	26%
<b>Outras despesas correntes</b>	22.311,62	1,50%	5.522,91	0,25%	-16788,71	-75%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1.304.255,71</b>	<b>87,60%</b>	<b>1.958.646,06</b>	<b>87,37%</b>	<b>654.390,35</b>	<b>50%</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	184.547,27	12,40%	282.832,17	12,62%	98.284,90	53%
<b>Total das despesas de Capital</b>	<b>184.547,27</b>	<b>12,40%</b>	<b>282.832,17</b>	<b>12,62%</b>	<b>98.284,90</b>	<b>53%</b>
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>1.488.802,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.241.478,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>752.675,25</b>	<b>51%</b>

Efetuada uma análise à estrutura do orçamento da despesa para o ano 2020 constata-se que, de entre as diversas rubricas, a de Aquisição de Bens e a de Despesas com Pessoal são as que apresentam maior peso, mantendo-se em linha com os anos anteriores.



Gráfico 3 – Estrutura do Orçamento da Despesa



Como se pode observar no Gráfico anterior as Despesas com Pessoal para o ano 2020, apresentam um montante de €610.719,52, representando 27,25% do orçamento total da despesa, os custos com o pessoal teve um aumento em relação a 2019 em virtude da Junta de Freguesia vir receber mais competências da C.M.S em 2020.

A Aquisição de Bens e Serviços apresenta-se como uma rubrica com maior peso devido, em grande parte, à aquisição de serviços, quer para a manutenção dos espaços verdes da freguesia e consumo de água para rega dos jardins, quer para a assistência informática aos softwares e hardwares, entre outros, assim como, a aquisição de bens, para reparações das escolas e melhoramentos no espaço público, para o funcionamento geral dos serviços e ainda para o desenvolvimento de atividades, representando assim 56,89% das despesas gerais do orçamento com um montante de €1.275.252,57.

No que respeita às Transferências Correntes, estas apresentam uma continuidade no que diz respeito aos apoios às entidades, associações e famílias carenciadas, em que a Junta de Freguesia prevê disponibilizar um total de €67.151,06.

Já as Aquisições de Bens de Capital terão um valor na ordem dos €282.832,17, o que representa 12,62% da estrutura total do orçamento.

### 3.1 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ORGÂNICAS

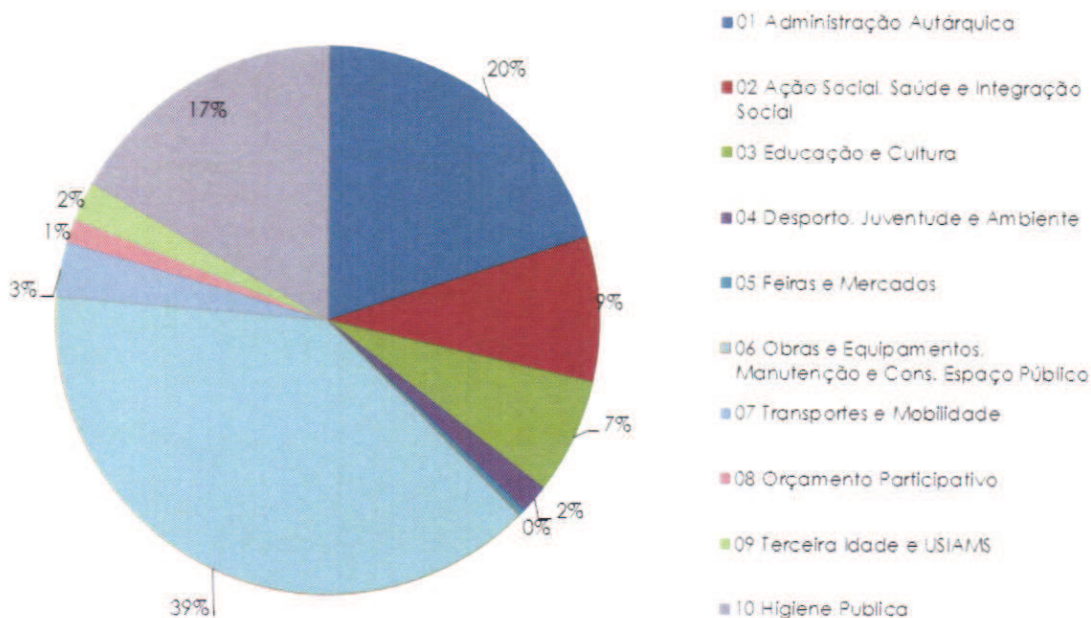
Neste âmbito, a Junta de Freguesia tem mantido a estrutura do orçamento, dividido por unidades orgânicas, tendo sido criada para 2020 uma nova unidade orgânica (10 – Higiene Pública), com o objetivo de facilitar uma melhor leitura das despesas gastas neste âmbito. Assim, o quadro seguinte apresenta as diversas orgânicas com as respetivas verbas atribuídas, bem como, o peso que cada uma representa no orçamento em geral para o ano de 2020.

Quadro 4 – Distribuição do Orçamento Despesa por Orgânicas e Rubricas

<u>ORGÂNICAS</u>	Despesas com Pessoal	Aquisição de bens serviços	Transferências correntes	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total por Orgânica	%
01- Administração Autárquica	314.023,80	112.497,49	0,00	5.327,91	17.097,27	<b>448.946,47</b>	20%
02- Ação Social, Saúde	71.272,46	75.966,66	44.253,15	0,00	0,00	<b>191.492,27</b>	8%
03- Educação e Cultura	28.135,31	112.591,07	12.000,00	0,00	0,00	<b>152.726,38</b>	7%
04- Desporto e Juventude	0,00	34.506,04	3.050,00	0,00	500,00	<b>38.056,04</b>	2%
05- Feiras e Mercados	0,00	8.390,00	0,00	0,00	1.000,00	<b>9.390,00</b>	1%
06- Obras e Equipamentos	102.181,68	539.424,31	2.747,91	0,00	225.233,90	<b>869.587,80</b>	39%
07- Transportes e Mobilidade	21.063,29	50.700,00	0,00	195,00	1.001,00	<b>72.959,29</b>	3%
08- Orçamento Participativo	0,00	1.000,00	0,00	0,00	30.000,00	<b>31.000,00</b>	1%
09- Terceira Idade e USIAMS	22.217,51	20.127,00	5.100,00	0,00	4.000,00	<b>51.444,51</b>	3%
10- Higiene Pública	51.825,47	320.050,00	0,00	0,00	4.000,00	<b>375.875,47</b>	17%
<b>Total Geral</b>	<b>610.719,52</b>	<b>1.275.252,57</b>	<b>67.151,06</b>	<b>5.522,91</b>	<b>282.832,17</b>	<b>2.241.478,23</b>	<b>100%</b>

Numa outra perspetiva e para uma análise mais concreta do volume que cada uma das unidades orgânicas representa no orçamento em geral, no gráfico que se segue, podemos verificar que há 5 unidades orgânicas que se destacam no funcionamento da Junta de Freguesia, nomeadamente, a que correspondente a "Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação do Espaço Público", representando cerca de 39% a da "Administração Autárquica", na ordem dos 20%. Outras das unidades orgânicas com bastante incidência são a "Higiene Pública", com a percentagem de 17% a "Ação Social, Saúde e Integração Social", com uma percentagem a rondar os 8% e a "Educação e Cultura" com 7% respectivamente.

Gráfico 3 – Orçamento da Despesa por Orgânicas



Fazendo uma comparação com o ano anterior, verifica-se um aumento, tanto na orgânica Obras e Equipamentos na Conservação do Espaço Público em 50% no montante de €869.587,80I, na unidade orgânica da Educação e Cultura com uma variação de 129% no valor de €152.726,38, justificado pelas verbas transferidas da CMS para as novas competências da Junta de Freguesia.

Quadro 4 – Análise comparativa da despesa por orgânicas entre 2019 e 2020

Orgânica	Ano 2019		Ano 2020		Variação /2 anos	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
01 Administração Autárquica	428.401,89	29%	448.946,47	20%	20.544,58	5%
02 Ação Social, Saúde e Integração Social	191.491,76	13%	191.492,27	9%	0,51	0%
03 Educação e Cultura	66.618,08	4%	152.726,38	7%	86.108,30	129%
04 Desporto, Juventude e Ambiente	34.084,00	2%	38.056,04	2%	3.972,04	12%
05 Feiras Mercados	9.430,00	1%	9.390,00	0%	-40,00	0%
06 Obras e Equipamentos, Manut. e Conservação Espaço Público	580.115,70	39%	869.587,80	39%	289.472,10	50%
07 Transportes e Mobilidade	97.350,81	7%	72.959,29	3%	-24.391,52	-25%
08 Orçamento Participativo	31.000,00	2%	31.000,00	1%	0,00	0%
09 Terceira Idade e USIAMS	50.310,74	3%	51.444,51	3%	1.133,77	2%
10 Higiene Pública	0	0	375.875,47	17%		
<b>Totais</b>	<b>1.488.802,98</b>	<b>100%</b>	<b>2.241.478,23</b>	<b>100%</b>	<b>376.799,78</b>	<b>51%</b>

Contudo, podemos destacar, de um modo geral, que o orçamento para o ano de 2020 apresenta um crescimento na ordem dos 51%. Este crescimento encontra-se espelhado, nomeadamente, na orgânica 06 – Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação do Espaço Público (com cerca de 39%) em virtude do aumento dos valores dos Espaços Verdes devido a delegação de competências da CMS, na orgânica 03 – Educação e Cultura (com cerca de 7%) no montante de €152.726,38 relativo às Competências Delegadas pela CMS para as Escolas e Jardins de Infância, na orgânica 10 – Higiene Pública (com cerca de 17%) com o valor de €375.875,47 relativo à Limpeza Pública e recolha de resíduos urbanos. Ainda, podemos observar um aumento de 20% com o valor de €448.946,47 na orgânica 01 – Administração Autárquica que diz respeito a investimentos nas instalações da Junta e despesas com aquisição de serviços para a melhoria das condições de trabalho e funcionamento dos serviços.

#### 4. PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Investimento previsto para o ano de 2020 apresenta um total €278.831,17 distribuído pelas orgânicas que constam do seguinte quadro:

PPI - Distribuição por Orgânica	
Orgânica	Montante
01 Administração Autárquica	17.097,27 €
04 Desporto, Juventude e Ambiente	500,00 €
05 Feiras e Mercados	1.000,00 €
06 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público	225.233,90 €
07 Transportes e Mobilidade	1.000,00 €
08 Orçamento Participativo	30.000,00 €
09 Terceira Idade e USIAMS	4.000,00 €
<b>Total</b>	<b>278.831,17 €</b>

#### 5. PPA – PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES

Os projetos das Ações mais relevantes previstas para o ano de 2020, no âmbito das classificações funcionais, totalizam o montante de €488.940,00, que a seguir se enumeram:

- ◆ Hidroginástica para a população sénior (1) ..... 37.680,00€
- ◆ Encontro de Culturas (2) ..... 1.450,00€
- ◆ Feira da Saúde (3)..... 200,00€
- ◆ Serviço Apoio âmbito Social (4) ..... 10.200,00€
- ◆ Apoio Jurídico Famílias (5) ..... 1.500,00€
- ◆ Apoio Famílias carenciadas (6) ..... 28.720,00€
- ◆ Apoio Instituições na área social (7) ..... 7.200,00€
- ◆ Festa de Natal para a população sénior (8) ..... 5.180,00€
- ◆ Colónia de férias seniores (9) ..... 1.580,00€
- ◆ Manutenção espaços verdes e ajardinados de Agualva e Mira Sintra (10) ..... 360.000,00€

◆ Projetos de dinamização de atividades relacionadas com ambiente (11) .....	1.500,00€
◆ Arte urbana no espaço público (12) .....	3.500,00€
◆ Feira de Maio (13) .....	7.975,00€
◆ Festival do Chocolate (14) .....	1.070,00€
◆ Colónia de férias para crianças e jovens (15) .....	19.500,00€
◆ Apoio Instituições na área da cultura e educação (16) .....	5.000,00€
◆ 3.º Grande Prémio Agualva e Mira Sintra "Sintra a Correr" (17) .....	7.356,04€
◆ Natação para jovens e adultos (18) .....	10.200,00€
◆ Zumba no Largo da República (19) .....	2.425,00€
◆ Basquetebol nas escolas (20) .....	420,00€
◆ Semana Europeia do Desporto (21) .....	250,00€
◆ Apoio Instituições na área do desporto (22) .....	3.000,00€
◆ Limpeza e Higiene Espaço Publico (23) .....	308.000,00€

## ANEXOS


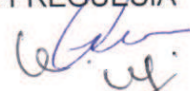
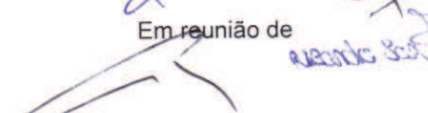

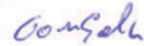

- ✓ Resumo Orçamento
- ✓ Orçamento da Receita
- ✓ Orçamento da Despesa
- ✓ PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- ✓ PPA- Plano Plurianual de Ações mais Relevantes



## FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de  	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de  

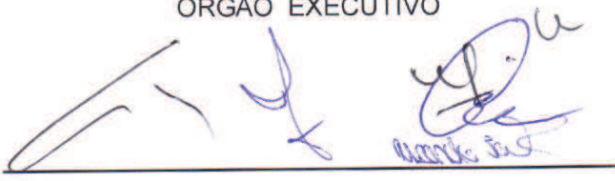
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

**RESUMO**

Ano :2020  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	2.051.149,79	Corrente .....	1.958.646,06
Capital .....	190.228,44	Capital .....	282.832,17
Outras Receitas .....	100,00		
Total	2.241.478,23	Total	2.241.478,23
<b>Total Geral</b>	2.241.478,23	<b>Total Geral</b>	2.241.478,23

ORGÃO EXECUTIVO

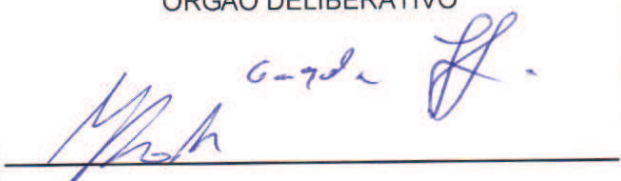



---



---

ORGÃO DELIBERATIVO




---



---



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Orçamento Inicial da Receita

*Gongala*  
*u*  
**Ano : 2020**  
*2020/12/05*

RECEITAS	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas Correntes					
<b>01</b> <b>Impostos directos</b>					
<b>01.02</b> <b>Outros</b>					
01.02.02 Imposto Municipal sobre Imóveis			45.000,00	45.000,00	<b>45.000,00</b>
<b>04</b> <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
<b>04.01</b> <b>Taxas</b>					
04.01.23 Taxas específicas das autarquias locais					
04.01.23.01 Mercados e feiras					
04.01.23.01.01 Feira de Mira Sintra	12.048,00				
04.01.23.01.02 Feira de Colaride	5.502,00				
04.01.23.01.03 Feira Largo da Republica	15.840,00	33.390,00			
04.01.23.04 Canideos		4.000,00			
04.01.23.99 Outras					
04.01.23.99.03 Atestados	40.000,00				
04.01.23.99.05 Certificação de fotocopias	700,00				
04.01.23.99.07 Atividades ruidosas de carácter temporário	3.000,00				
04.01.23.99.08 Venda ambulante de lotarias	10,00				
04.01.23.99.09 Arrumador de automóveis	10,00	43.720,00	81.110,00	81.110,00	
<b>04.02</b> <b>Multas e outras penalidades</b>					
04.02.04 Coimas e penalidades por contra-ordenações			50,00	50,00	<b>81.160,00</b>
<b>06</b> <b>Transferências correntes</b>					
<b>06.01</b> <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06.01.02 Privadas					
06.01.02.02 Instituições Particulares		150,00	150,00	150,00	
<b>06.02</b> <b>Sociedades financeiras</b>					
06.02.01 Bancos e outras instituições financeiras			100,00	100,00	
<b>06.03</b> <b>Administração central</b>					
06.03.01 Estado					
06.03.01.04 Fundo de Financiamento das Freguesias		272.480,00			
06.03.01.05 DGAL - Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013		1.633,00			
06.03.01.06 DGAL - Regime de Permanência		38.017,74	312.130,74		
06.03.06 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			5.000,00		
06.03.07 Serviços e fundos autónomos					
06.03.07.02 IEFP - GIP		11.318,94			
06.03.07.03 IEFP - CEI+		6.884,11	18.203,05	335.333,79	
<b>06.05</b> <b>Administração local</b>					
06.05.01 Continente					
06.05.01.01 CMS - Recenseamento		400,00			
06.05.01.02 CMS - Eleições		1,00			
06.05.01.03 CMS - Apoio Financeiro		210.539,60			
06.05.01.04 CMS - Protocolo Espaços verdes		729.263,75			
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.401.948,14</b>



		Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
06.05.01.05	CMS - Protocolo Parque Urbano		20.000,00			
06.05.01.06	CMS - Protocolo Moinho da Pedra		2.500,00			
06.05.01.08	CMS - Protocolo Espaços Jogos e Recreios		42.267,00			
06.05.01.09	CMS - Protocolo Polidesportivo Descobertos		10.000,00			
06.05.01.10	CMS - Campo de Férias		5.500,00			
06.05.01.11	CMS - Projeto Viva Cidade		4.200,00			
06.05.01.13	CMS - Protocolo PO APMC		2.536,44			
06.05.01.14	CMS - Atletismo/Desporto		1.500,00			
06.05.01.15	CMS - Obras de Manutenção nas Escolas		100.311,21			
06.05.01.16	CMS - Recolha de Resíduos		28.000,00			
06.05.01.17	CMS - CI - Manutenção Parque Intergeneracional de Agualva		7.237,80			
06.05.01.99	CMS - Outras transferências					
06.05.01.99.01	CMS - Higiene Publica	329.400,00				
06.05.01.99.02	CMS - Outras transferências	5.500,00	334.900,00	1.499.156,80	1.499.156,80	
<b>06.06</b>	<b>Segurança social</b>					
06.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social					
06.06.01.01	Programa de Apoio Complementar à Execução do POAPMC (PAC)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>					
06.08.01	Famílias			100,00	100,00	1.839.840,59
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>					
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>					
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07.02.08.01	Serviços sociais					
07.02.08.01.01	Colónias de Férias	7.000,00				
07.02.08.01.99	Outros Serviços Sociais	100,00	7.100,00			
07.02.08.02	Serviços recreativos					
07.02.08.02.02	Ocupação de Tempos Livres	6.000,00	6.000,00			
07.02.08.03	Serviços culturais					
07.02.08.03.01	Universidade Sénior	10.000,00				
07.02.08.03.02	Festas Populares	2.000,00				
07.02.08.03.99	Outros Serviços Culturais	100,00	12.100,00			
07.02.08.04	Serviços desportivos					
07.02.08.04.01	Natação/Hidroginástica	26.000,00				
07.02.08.04.02	Ginástica	13.200,00				
07.02.08.04.99	Outros Serviços Desportivos	880,00	40.080,00	65.280,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias					
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
07.02.09.03.01	Serviço de Autocarro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.280,00	
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>					
07.03.02	Edifícios					
07.03.02.01	Renda Quiosque		5.056,20			
07.03.02.02	Renda Cafeteria Largo Republica		9.012,00			
07.03.02.03	Renda Cafeteria Parque Urbano		1,00	14.069,20	14.069,20	84.349,20
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>					
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>					
08.01.99	Outras					
A TRANSPORTAR						2.050.349,79



## FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Orçamento Inicial da Receita

Ano : 2020

Handwritten signatures and initials: "Gongalves", "R", "M", "A", "a", "Marta S.", "Marta S."

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
08.01.99.01		500,00			
08.01.99.02		100,00			
08.01.99.99		200,00	800,00	800,00	800,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>					<b>2.051.149,79</b>
<b>Receitas de Capital</b>					
<b>09 Venda de bens de investimento</b>					
<b>09.04 Outros bens de investimento</b>					
09.04.06 Administração Pública - Administração local - Continente					
09.04.06.01		1,00			
09.04.06.03		100,00	101,00	101,00	101,00
<b>10 Transferências de capital</b>					
<b>10.03 Administração central</b>					
10.03.01 Estado					
10.03.01.04		12.761,99	12.761,99	12.761,99	
<b>10.05 Administração local</b>					
10.05.01 Continente					
10.05.01.01 Câmara Municipal de Sintra					
10.05.01.01.01	87.365,45				
10.05.01.01.03	90.000,00	177.365,45	177.365,45	177.365,45	190.127,44
<b>Total das Receitas de Capital</b>					<b>190.228,44</b>
<b>Outras Receitas</b>					
<b>15 Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
<b>15.01 Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15.01.01			100,00	100,00	100,00
<b>Total das Outras Receitas</b>					<b>100,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>					<b>2.241.478,23</b>

DESPESAS	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>01 00 00 Administração Autárquica</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos					
01.01.01.01 Remuneração regime de permanência		45.781,92			
01.01.01.02 Compensação mensal para encargos		7.034,16	52.816,08		
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		107.103,48	107.103,48		
01.01.11 Representação			11.109,72		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		13.223,44			
01.01.13.04 Membros dos órgãos autárquicos		2.203,74	15.427,18		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		17.850,58			
01.01.14.04 Membros dos órgãos autárquicos		7.630,32	25.480,90		
01.01.15 Remunerações por doença e maternidade / paternidade			500,00	212.437,36	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			6.500,00		
01.02.04 Ajudas de custo					
01.02.04.01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		500,00			
01.02.04.02 Ajudas de Custo - Membros dos órgãos autárquicos		500,00	1.000,00		
01.02.05 Abono para falhas			7.593,52		
01.02.13 Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02 Outros					
01.02.13.02.01 Senhas de Presença Junta de Freguesia	2.308,50				
01.02.13.02.02 Senhas de Presença Assembleia de Freguesia	2.436,56	4.745,06	4.745,06	19.838,58	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.01 Encargos com a saúde			8.556,96		
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		19.076,16			
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	17.456,36				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	30.255,88	47.712,24			
01.03.05.03 Outros					
01.03.05.03.01 Segurança social - Recibos verdes	502,50	502,50	67.290,90		
01.03.09 Seguros			5.900,00	81.747,86	314.023,80
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.04 Limpeza e higiene			2.000,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			500,00		
02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar			500,00		
02.01.08 Material de escritório			3.000,00		
02.01.09 Produtos químicos e farmacêuticos			150,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			1.000,00		
02.01.18 Livros e documentação técnica			50,00		
02.01.19 Artigos honoríficos e de decoração			200,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.08 Materiais para instalações		1.200,00			
A TRANSPORTAR					322.623,80



*Goagalva*  
*[Handwritten signature]*

Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

*[Handwritten mark]*

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02.01.21.99	Outros bens	100,00	1.300,00	8.700,00	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>				
02.02.01	Encargos das instalações				
02.02.01.01	Água	2.300,00			
02.02.01.02	Electricidade	10.000,00			
02.02.01.03	Rendas	1.900,00			
02.02.01.04	Condominio	1.600,00	15.800,00		
02.02.03	Conservação de bens				
02.02.03.01	Manutenção Equipamentos	1.700,00			
02.02.03.07	Manutenção de instalações	500,00	2.200,00		
02.02.09	Comunicações		18.000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		1.500,00		
02.02.12	Seguros		1.000,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		289,71		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
02.02.14.01	Consultoria Juridica	4.000,00			
02.02.14.02	Consultoria de Gestão	5.000,00			
02.02.14.03	Certificação de Contas	5.000,00			
02.02.14.99	Estudos, Pareceres, Projectos e Outras Consultorias	560,00	14.560,00		
02.02.15	Formação		2.200,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		200,00		
02.02.17	Publicidade				
02.02.17.01	Anúncios nos meios de comunicação	500,00			
02.02.17.02	Publicações no Diário da Republica	1.000,00			
02.02.17.03	Materiais publicitários	1.500,00			
02.02.17.99	Outras despesas publicitárias	1.500,00	4.500,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		1.000,00		
02.02.19	Assistência técnica				
02.02.19.01	Equipamento informático e software	25.700,00			
02.02.19.02	Equipamento administrativo	300,00			
02.02.19.03	Equipamento de impressão e reprografia	7.600,00	33.600,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados				
02.02.20.01	Trabalhos tipográficos	3.100,00			
02.02.20.16	Transcrição Atas	1.200,00	4.300,00		
02.02.22	Serviços de saúde		1.997,78		
02.02.25	Outros serviços				
02.02.25.99	Outros serviços	2.650,00	2.650,00	103.797,49	112.497,49
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>				
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>				
06.02.01	Impostos e taxas		1.600,00		
06.02.03	Outras				
06.02.03.01	Reembolsos		500,00		
06.02.03.04	Serviços bancários		1.500,00		
06.02.03.05	Outras				
06.02.03.05.01	Mesas de voto	1,00			
06.02.03.05.02	Quota ANAFRE	1.726,91	1.727,91	3.327,91	5.327,91
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>431.849,20</b>
Despesas de Capital					
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>				
A TRANSPORTAR					431.849,20



*Handwritten signatures and notes:*  
 Ganga de  
 Anuncio 30/1

Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>02 00 00 Acção Social, Saúde e Integração Social</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04					
01.01.04.01			45.230,64	45.230,64	
01.01.13					
01.01.13.01			4.407,48	4.407,48	
01.01.14					
01.01.14.01			7.538,44	7.538,44	57.176,56
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02				500,00	
01.02.04					
01.02.04.01			100,00	100,00	600,00
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.05					
01.03.05.02					
01.03.05.02.01			2.283,28		
01.03.05.02.02			10.368,12	12.651,40	
01.03.05.03					
01.03.05.03.01			844,50	844,50	13.495,90
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.05				950,00	
02.01.15				200,00	
02.01.21					
02.01.21.07			2.200,00		
02.01.21.08			100,00		
02.01.21.10			1.000,00	3.300,00	4.450,00
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01					
02.02.01.01			300,00		
02.02.01.02			950,00		
02.02.01.03			6.000,00	7.250,00	
02.02.02				7.200,00	
02.02.08				5.222,48	
02.02.10					
02.02.10.01			480,00	480,00	
02.02.12				684,18	
02.02.13				100,00	
02.02.14					
02.02.14.05			1.500,00	1.500,00	
02.02.20					
02.02.20.06			37.680,00		
02.02.20.17			10.200,00	47.880,00	
02.02.25					
02.02.25.06			1.000,00		
02.02.25.07			200,00	1.200,00	71.516,66
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>596.185,59</b>



Guilherme  
Aguilera

## Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

Mês: 35

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>04</b>					
<b>Transferências correntes</b>					
<b>04.07</b>					
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.01			7.200,00	7.200,00	
<b>04.08</b>					
<b>Famílias</b>					
04.08.02					
<b>Outras</b>					
04.08.02.02		8.333,15			
Bolsa CEI e CEI+					
04.08.02.04		28.720,00	37.053,15	37.053,15	44.253,15
Apoio famílias carenciadas					
<i>Total das Despesas Correntes</i>					191.492,27
<b>Total do Orgão 02 00 00:</b>					191.492,27
<b>A TRANSPORTAR</b>					640.438,74



*Handwritten signatures and notes:*  
 Guedes  
 2020  
 2020

Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
<b>03 00 00 Educação e Cultura</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		15 818,40	15.818,40		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		2 203,74	2.203,74		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		2 636,40	2.636,40	20.658,54	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			2.500,00	2.500,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	4 976,77	4.976,77	4 976,77	4.976,77	28.135,31
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			800,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			20,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.07 Bens para as iniciativas/actividades		5 277,57	5 277,57	6 097,57	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01 Encargos das instalações					
02.02.01.02 Electricidade		760,00	760,00		
02.02.02 Limpeza e higiene			800,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.09 Obras de manutenção JI e 1º Ciclo		30.000,00			
02.02.03.12 Obras de Manutenção 2º, 3º Ciclo e Secundário		40.000,00	70.000,00		
02.02.08 Locação de outros bens			50,00		
02.02.10 Transportes					
02.02.10.03 Aluguer de veículos		8 500,00	8 500,00		
02.02.12 Seguros			50,00		
02.02.16 Seminários, exposições e similares			500,00		
02.02.17 Publicidade					
02.02.17.03 Materiais publicitários		400,00	400,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			300,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.02 Moleiro		1 500,00			
02.02.20.04 Artistas e espectáculos		3 133,50			
02.02.20.13 Arte Urbana		3 500,00	8 133,50		
02.02.25 Outros serviços					
02.02.25.04 Colónia de Férias		11 000,00			
02.02.25.06 Outros Serviços actividades		6 000,00	17 000,00	106.493,50	112.591,07
<b>04 Transferências correntes</b>					
<b>04.03 Administração central</b>					
04.03.01 Estado					
<b>A TRANSPORTAR</b>					781.165,12





Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

*Orgão*  
*Reserva*

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
04.03.01.01 Escolas 1º ciclo		7.000,00	7.000,00	7.000,00	
<b>04.07 Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.01 Instituições sem fins lucrativos			5.000,00	5.000,00	12.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>152.726,38</b>
<b>Total do Orgão 03 00 00:</b>					<b>152.726,38</b>
A TRANSPORTAR					793.165,12



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
<b>04 00 00 Desporto, Juventude e Ambiente</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.15 Premios, condecorações e ofertas			1.000,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.07 Bens para as iniciativas/atividades		2.500,00	2.500,00	3.500,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.08 Locação de outros bens			1.700,00		
02.02.12 Seguros			300,00		
02.02.17 Publicidade					
02.02.17.03 Materiais publicitários		100,00	100,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			4.706,04		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.06 Hidroginástica/Natação		10.200,00			
02.02.20.11 Atividades desportivas		7.500,00			
02.02.20.18 Atividades com o ambiente		1.500,00	19.200,00		
02.02.25 Outros serviços					
02.02.25.06 Outros Serviços atividades		5.000,00	5.000,00	31.006,04	34.506,04
<b>04 Transferências correntes</b>					
<b>04.07 Instituições sem fins lucrativos</b>					
04.07.01 Instituições sem fins lucrativos			3.000,00	3.000,00	
<b>04.08 Famílias</b>					
04.08.02 Outras					
04.08.02.03 Apoio Alunos e Atletas ER		50,00	50,00	50,00	3.050,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					37.556,04
Despesas de Capital					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.10 Equipamento básico					
07.01.10.02 Outro					
07.01.10.02.01 Equipamento básico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					500,00
<b>Total do Orgão 04 00 00:</b>					38.056,04
A TRANSPORTAR					831.221,16



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>05 00 00 Feiras e Mercados</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.04 Limpeza e higiene			100,00		
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			400,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.08 Materiais para instalações		400,00			
02.01.21.99 Outros bens		100,00	500,00	1.000,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01 Encargos das instalações					
02.02.01.01 Água		350,00			
02.02.01.02 Electricidade		380,00	730,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Manutenção Equipamentos		300,00			
02.02.03.08 Manutenção Quiosques/Cafetarias		500,00	800,00		
02.02.12 Seguros			200,00		
02.02.17 Publicidade					
02.02.17.03 Materiais publicitários		160,00	160,00		
02.02.18 Vigilância e segurança			700,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.09 Fiscal da feira		4.800,00	4.800,00	7.390,00	8.390,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>8.390,00</b>
Despesas de Capital					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.10 Equipamento básico					
07.01.10.02 Outro					
07.01.10.02.01 Equipamento básico	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					<b>1.000,00</b>
<b>Total do Orgão 05 00 00:</b>					<b>9.390,00</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>840.611,16</b>



*Handwritten signatures and notes:*  
 Gaçal  
 Ano : 2020  
 2020/05/12

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>06 00 00 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público</b>					
Despesas Correntes					
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>				
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>				
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho				
01.01.04.01			61.543,44	61.543,44	
01.01.13	Subsidio de refeição				
01.01.13.01			8.814,96	8.814,96	
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal				
01.01.14.01			10.257,24	10.257,24	80.615,64
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>				
01.02.02	Horas extraordinárias				
01.02.04	Ajudas de custo				
01.02.04.01			100,00	100,00	
01.02.05	Abono para falhas				
				949,19	3.049,19
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>				
01.03.05	Contribuições para a segurança social				
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)				
01.03.05.02.02			17.663,85	17.663,85	
01.03.05.03	Outros				
01.03.05.03.01			853,00	853,00	18.516,85
					18.516,85
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>				
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>				
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes				
02.01.02.01			450,00	450,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais				
02.01.17	Ferramentas e utensílios				
02.01.21	Outros bens				
02.01.21.02	Materiais para calçadas				
02.01.21.03	Materiais para espaços de jogos e recreios				
02.01.21.04	Materiais para instalações de desporto				
02.01.21.05	Materiais para os espaços verdes				
02.01.21.99	Outros bens				
				18.356,89	21.506,89
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>				
02.02.01	Encargos das instalações				
02.02.01.01	Água				
02.02.01.02	Electricidade				
02.02.03	Conservação de bens				
02.02.03.01	Manutenção Equipamentos				
02.02.03.02	Manutenção Espaços Verdes				
02.02.03.04	Manutenção de Espaços de Jogos e Recreios				
02.02.03.06	Manutenção instalações de desporto				
02.02.03.10	Manutenção do Parque Intergeracional de Aqualva				
				386.737,80	
02.02.08	Locação de outros bens				
				1.653,60	
02.02.10	Transportes				
02.02.10.01	Subsidio de transporte				
			1.110,00	1.110,00	
02.02.12	Seguros				
				2.050,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados				
02.02.20.15	Serviços para a Intervenção no Espaço Público				
			18.560,00	18.560,00	
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.482.117,15</b>



Handwritten signatures and notes: "Cagda" and "2020/10/13".

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
02.02.25 Outros serviços					
02.02.25.99 Outros serviços		100,00	100,00	517.917,42	539.424,31
<b>04 Transferências correntes</b>					
<b>04.08 Famílias</b>					
04.08.02 Outras					
04.08.02.02 Bolsa CEI e CEI+		2.747,91	2.747,91	2.747,91	2.747,91
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>644.353,90</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços		10.198,90	10.198,90		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares		10.135,00			
07.01.04.05 Parques e jardins		201.000,00	211.135,00		
07.01.10 Equipamento básico					
07.01.10.02 Outro					
07.01.10.02.01 Equipamento básico	1.700,00	1.700,00			
07.01.10.03 Iluminação de Natal		1.500,00	3.200,00		
07.01.11 Ferramentas e utensílios			700,00	225.233,90	225.233,90
<i>Total das Despesas de Capital</i>					<b>225.233,90</b>
<b>Total do Orgão 06 00 00:</b>					<b>869.587,80</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.710.198,96</b>



Handwritten signatures and initials, including 'Gonçalo' and '2020'.

## Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>07 00 00 Transportes e Mobilidade</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		10.051,20	10.051,20		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1.101,87	1.101,87		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1.675,20	1.675,20	12.828,27	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			4.000,00		
01.02.04 Ajudas de custo					
01.02.04.01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		500,00	500,00	4.500,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	3.735,02	3.735,02	3.735,02	3.735,02	21.063,29
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01 Gasolina		900,00			
02.01.02.02 Gasóleo		28.000,00			
02.01.02.99 Outros		200,00	29.100,00		
02.01.12 Material de transporte - Peças			600,00	29.700,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.03 Conservação de Viaturas		13.000,00	13.000,00		
02.02.10 Transportes					
02.02.10.02 Portagens		2.000,00			
02.02.10.03 Aluguer de veículos		300,00	2.300,00		
02.02.12 Seguros			4.600,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.10 Inspeções periódicas		500,00			
02.02.20.99 Outros		100,00	600,00		
02.02.25 Outros serviços					
02.02.25.99 Outros serviços		500,00	500,00	21.000,00	50.700,00
<b>06 Outras despesas correntes</b>					
<b>06.02 Diversas</b>					
06.02.01 Impostos e taxas			195,00	195,00	195,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					71.958,29
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.782.157,25



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Gurgal' and a date '2020/12/13'.

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
Despesas de Capital					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.09 Sinalização e trânsito		1.000,00	1.000,00		
07.01.06 Material de transporte					
07.01.06.03 Viaturas Ligeiras e Pesadas		1,00	1,00	1.001,00	1.001,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					1.001,00
<b>Total do Orgão 07 00 00:</b>					72.959,29
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.783.158,25



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
<b>08 00 00 Orçamento Participativo</b>					
Despesas Correntes					
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.17 Publicidade					
02.02.17.01 Anúncios nos meios de comunicação		500,00			
02.02.17.03 Materiais publicitários		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>1.000,00</b>
Despesas de Capital					
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01 Investimentos</b>					
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.13 Outros					
07.01.04.13.03 Investimento/Projeto orçamento participativo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					<b>30.000,00</b>
<b>Total do Orgão 08 00 00:</b>					<b>31.000,00</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>1.814.158,25</b>





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
<b>09 00 00 Terceira Idade e USIAMS</b>					
Despesas Correntes					
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>				
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>				
01.01.06					
01.01.06.01					
01.01.13					
01.01.13.02					
01.01.14					
01.01.14.02					
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>				
01.02.02					
01.02.04					
01.02.04.01					
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>				
01.03.05					
01.03.05.02					
01.03.05.02.02					
	4.042,42	4.042,42	4.042,42	4.042,42	22.265,01
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>				
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>				
02.01.15					
02.01.21					
02.01.21.07					
02.01.21.08					
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>				
02.02.01					
02.02.01.01					
02.02.01.02					
02.02.03					
02.02.03.01					
02.02.03.07					
02.02.09					
02.02.12					
02.02.25					
02.02.25.03					
02.02.25.04					
02.02.25.06					
			8.239,50	16.679,50	20.079,50
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>				
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>				
04.07.01					
			5.100,00	5.100,00	5.100,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					<b>47.444,51</b>
A TRANSPORTAR					1.861.602,76



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Orçamento Inicial da Despesa

Ano : 2020

*Handwritten note: Anexo 13*

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
Despesas de Capital					
<b>07</b> <b>Aquisição de bens de capital</b>					
<b>07.01</b> <b>Investimentos</b>					
07.01.09      Equipamento administrativo			4.000,00	4.000,00	4.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					4.000,00
<b>Total do Orgão 09 00 00:</b>					51.444,51
<b>A TRANSPORTAR</b>					1.865.602,76



*Handwritten signatures and initials: C. g. d. U. and a signature.*

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
<b>10 00 00 Higiene Publica</b>					
Despesas Correntes					
<b>01 Despesas com o pessoal</b>					
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>					
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		8.197,56	8.197,56		
01.01.06 Pessoal contratado a termo					
01.01.06.01 Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo		22.862,52	22.862,52		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1.101,87			
01.01.13.02 Pessoal contrato a termo		3.305,61	4.407,48		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1.366,26			
01.01.14.02 Pessoal contratado a termo		3.810,42	5.176,68	40.644,24	
<b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>					
01.02.02 Horas extraordinárias			2.000,00		
01.02.04 Ajudas de custo					
01.02.04.01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		100,00	100,00	2.100,00	
<b>01.03 Segurança social</b>					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	9.081,23	9.081,23	9.081,23	9.081,23	51.825,47
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>					
<b>02.01 Aquisição de bens</b>					
02.01.02 Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01 Gasolina		450,00	450,00		
02.01.07 Vestuário e artigos pessoais			1.700,00		
02.01.17 Ferramentas e utensílios			1.000,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.99 Outros bens		1.000,00	1.000,00	4.150,00	
<b>02.02 Aquisição de serviços</b>					
02.02.01 Encargos das instalações					
02.02.01.01 Água		300,00			
02.02.01.02 Electricidade		1.000,00	1.300,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Manutenção Equipamentos		1.000,00			
02.02.03.03 Manutenção de Viaturas		5.000,00			
02.02.03.11 Limpeza e Higiene Espaço Publico		308.000,00	314.000,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
02.02.20.10 Inspeções periodicas		500,00			
02.02.20.99 Outros		100,00	600,00	315.900,00	320.050,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					371.875,47
<b>A TRANSPORTAR</b>					2.237.478,23



*Handwritten signatures and notes:*  
G. Agalva  
A. U.  
M. S.  
M. S.

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.02 Locação financeira					
07.02.05 Material de transporte			4.000,00	4.000,00	4.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					4.000,00
<b>Total do Orgão 10 00 00:</b>					375.875,47
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					2.241.478,23

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2020

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas						Total Previsto		
					AC	AA	FC		Inicio	Fim		Anos Seguintes								
												2020								
010101	010000 0701030100	01	Modernização - Instalações	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	12.147,27	12.147,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.147,27
010101	010600 0701070000	02	Modernização - Hardware	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0701080000	03	Modernização de Software	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701090000	04	Modernização - Equipamento Administrativo	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
010101	010000 0701130000	05	Investimentos Incorporados	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	060000 0701110000	06	Modernização - Máquinas e Ferramentas Leveiras	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	090000 0701090000	07	Equipamentos para USIAMS	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
020402	060000 0701040100	01	Conservação e Manutenção de Calçadas	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	10.135,00	10.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.135,00
020402	060000 0701040500	02	Manutenção dos Espaços Públicos - Espaço Parques e Jardins	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
020402	060000 0701100201	03	Espaço Público - Equipamentos	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
020402	060000 0701100300	04	Iluminação de Natal - Equipamentos	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020402	070000 0701040900	05	Sinalização e Trânsito	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020402	060000 0701041303	06	Investimento/Projeto Orçamento Participativo	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
020402	060000 0701040500	07	Construção do Parque Intergeracional de Agualva	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
020402	060000 0701040500	08	Construção de Açudes na Ribeira das Jardas	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
020402	060000 0701040500	09	Requalificação do Depósito de Água da Av. Santa Maria	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
020402	060000 0701040500	10	Pintura de Muros - Espaço Público	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

Ano: 2020

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos Seguintes						
													Total	F. Defn.	F. N.Defn.	2021	2022		2023	Outros	
020402	060000 0701040500	04 111	Reparação de Muros - Espaço Público	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
020402	060000 0701030100	05 01	Instalação de serviços	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10.198,90	10.198,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.198,90	
020502	040000 0701100201	02 01	Equipamento de Desporto	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
030401	050000 0701100201	03 01	Equipamentos - Mercados e Feiras	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>Total Geral (Sub Total)</b>												<b>278.831,17</b>	<b>278.831,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.831,17</b>

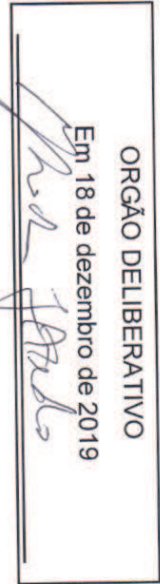
Legenda:

- (1) Forma de Realização
  - A - Administração direta
  - E - Empreitadas
  - O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento
  - AC - Administração Central
  - AA - Administração Autárquica
  - FC - Fundos Comunitários
- (3) Fase de Execução
  - 0 - Não iniciada
  - 1 - Com projeto técnico
  - 2 - Adjudicada
  - 3 - Execução física até 50%
  - 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 5 de dezembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 18 de dezembro de 2019



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2020  
 (Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos Seguintes								
													2020						2021	2022	2023
020302	020000 0202200600 01	01	Hidroginástica Sénior	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	Total	F. Defm	F. N. Defm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.680,00
020302	020000 0201210700 01	02	Encontro de Culturas - Bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020302	020000 0202080000 02	02	Encontro de Culturas - Aluguer de Equipamentos	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020302	020000 0202250600 03	02	Encontro de Culturas - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	020000 0201211000 01	03	Feira da Saúde - Materiais	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	020000 0202250700 02	02	Feira da Saúde - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	020000 0202250600 01	04	Boisa de Voluntário	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	020000 0201210700 01	05	Entre Famílias	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
020302	020000 0408020400 01	06	Apoio Famílias Carenciadas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	28.720,00	28.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.720,00
020302	020000 0407010000 01	07	Instituições sem fins lucrativos	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
020302	090000 0201150000 01	08	Festa de Natal Sénior - Brindes	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
020302	090000 0202250300 02	02	Festa de Natal Sénior - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020302	090000 0202120000 01	09	Colónia de Sénior - Seguros	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
020302	090000 0202250400 02	02	Colónia Férias Sénior	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
020406	090000 0202030200 01	10	Manutenção Espaços Verdes	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
020406	040000 0202201800 01	11	Projetos Atividades com o Ambiente	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020406	100000 0202031100 01	12	Limpeza e Higiene Espaço Público	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

  
 Ano: 2020  
 (Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos Seguintes							
													2020							
020501	030000 0202201300 01	13	Arte Urbana	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
020501	030000 0202010200 01	14	Feira de Maio - Electricidade	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
020501	030000 0202020000 2	14	Feira de Maio - Serviços de Limpeza	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020501	030000 0202180000 03	14	Feira de Maio - Vigilância e Segurança	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020501	030000 0202250600 04	14	Feira de Maio - Serviços Realização do Evento	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
020501	030000 0202010200 01	15	Feira do Chocolate - Electricidade	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
020501	030000 0202020000 02	15	Feira do Chocolate - Limpeza e Higiene	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020501	030000 0202250600 03	15	Feira do Chocolate - Outros Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020501	030000 0202100300 01	16	Colónia de Feiras Crianças e Jovens - Transporte	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/08/2020	0	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
020501	030000 0202250400 02	16	Colónia de Feiras Crianças e Jovens - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/08/2020	0	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
020501	030000 0407010000 01	17	Apoio a instituições na Área da Cultura e Educação	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020502	040000 0201150000 01	18	3ª Grande Prémio Aguilva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Tórkus	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	02/01/2020	30/06/2020	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020502	040000 0201210700 02	18	3ª Grande Prémio Aguilva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Aquisição de Bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
020502	040000 0202080000 03	18	3ª Grande Prémio Aguilva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Aluguer de Sanitários	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020502	040000 0202180000 04	18	3ª Grande Prémio Aguilva e Mira Sintra "Sintra a Correr" - Serviços de Segurança	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	30/06/2020	0	0,00	4.706,04	4.706,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,04
020502	040000 0202200600 01	19	Hidrognástica/Natação - Jovens e Adultos	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
020502	040000 0202201100 01	20	Zumba	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,00



Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos Seguintes				
												Total	F. Defini	F. N.Defini.	2021	2022	2023	Outros	
020502	040000 0202201100	21 01	Basquetebol nas Escolas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
020502	040000 0201210700	22 01	Semana Europeia do Desporto - Aquisição de Bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	040000 0202201100	22 02	Semana Europeia do Desporto - Dinamização de Diversas Aulas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020502	040000 0202259600	22 03	Semana Europeia do Desporto - Outros Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	040000 0407010000	23 01	Apoio a Instituições na Área do Desporto e Ambiente	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Geral (Sub Total)												711.491,04	711.491,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.491,04

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Emprêtadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 5 de dezembro de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 18 de dezembro de 2019



## Proposta n.º JF 184/2019

### Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na totalidade dos espaços verdes da Freguesia e na receção da competência da limpeza urbana.

Considerando os desafios resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva da totalidade das instalações e equipamentos escolares da Freguesia.

Considerando que, mantendo as atividades e necessidades sociais da Freguesia, este terceiro ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2019, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2020, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando que a prioridade assumida pelo Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar as Grandes Opções do plano para 2020, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 03 de dezembro de 2019

X 

**Proposta n.º JF 184/2019**

Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

## Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente nos espaços verdes e limpeza urbana.

Considerando os desafios resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva da totalidade das instalações e equipamentos escolares da Freguesia.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que a verba para o Orçamento Participativo será mantida em trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2019, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes para 2020, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que a recuperação do antigo depósito de água situado na Av. de Santa Maria será um dos projetos previstos, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando que a prioridade assumida pelo Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando que iremos continuar a acompanhar e desenvolver estudos de planeamento e intervenção urbana na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

### 1. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com optimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
- 1.4. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
- 1.5. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
  - Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
  - Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
  - Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores;
  - Partilhar experiências;
  - Promover Reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental
  - Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
  - Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos Através de peddy paper e lanche solidário no final da formação.
- 1.6. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
  - Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
  - Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com optimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
  - Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
  - Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
- 1.7. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infanto-juvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.8 Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 1.9 Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.10 Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.

- 1.11 Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.12 Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 7.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Desafios MS.
- 1.13 Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.
- 1.14 Instalação do Gabinete de apoio psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com as seguintes vertentes:
  - 1.14.1 Psicologia da saúde
    - Proporcionar Apoio Psicológico gratuito e sob anonimato, a indivíduos referenciados pela ação social contribuindo para o seu bem-estar, nos mais diversos domínios;
    - Dar apoio Psicológico gratuito e sob anonimato dirigido à população da freguesia com baixos recursos económicos numa situação de desemprego;
    - Contribuir para a promoção da saúde e acompanhamento em situações de disfunção individual e/ou familiar;
    - Promover a autonomia e a integração social, reduzindo o estigma, dos portadores de patologias na área da saúde mental.
    - Apoio psicológico individual (crianças, adolescentes e adultos). Atendimento semanal, duas vezes por semana. Podendo ser alargado;
    - Psicodiagnóstico;
    - Avaliação e encaminhamento para unidades de saúde específicas;
    - Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade ao nível da saúde mental;
    - Criação de grupos de auto-ajuda.
  - 1.14.2 Psicologia Comunitária:
    - Partilha de aprendizagens e afetos, oferecendo um conjunto diversificado de atividades, promovendo a ligação entre os jovens e a freguesia;
    - Contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, com ou sem deficiência, moradores na freguesia;
    - Trabalhar competências pessoais e sociais, atendendo ao respeito comum entre todas as culturas, em particular às presentes no dia-a-dia dos fregueses.
    - Criação de grupos de jovens para apoiar os mais velhos a desenvolver competências digitais;
    - Criação de grupos de mais velhos a contar histórias a crianças e jovens. Desenvolvendo competências pessoais, sociais e cívicas;
    - Criação de oficinas socioeducativas de música, canto, dança, artes plásticas, literatura, matemática, ciências, capoeira, informática, horticultura e leitura, que pudesse ir ao encontro do interesse destas crianças e jovens;
    - Jogos para integração e socialização das várias crianças sobre as várias culturas residentes na freguesia;

#### 1.14.3 Psicologia Educacional e Orientação de Carreira:

- Promoção de competências e ativação de recursos para lidar, com as transições e desafios inerentes ao desenvolvimento vocacional, bem como o apoio à construção de projetos de vida/carreira;
- Proporcionar uma ajuda especializada na construção e implementação do projeto escolar e profissional do jovem;
- Contribuir para a construção de uma identidade emocional, social e psicologicamente ajustada;
- Trabalhar soft-skills úteis para qualquer área profissional e para melhorar e tornar a vida pessoal mais positiva.
- Ações de acompanhamento e formação aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Avaliação psicológica, aconselhamento vocacional e profissional, informação escolar e profissional, desenvolvidas individualmente e/ou em grupo;
- Aconselhamento Educacional

#### 1.14.4 Intervenção Familiar e Conjugal

- Quebrar o isolamento das vítimas de violência permitindo receber informação, dar e receber suporte, bem como perceber que o seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação;
- Promover a igualdade de género e uma cultura de não-violência.
- Criar grupos terapêuticos;
- Terapia cognitiva, orientada para melhorar o autoconceito da mulher, as suas competências relacionais e a sua preparação para o mundo do trabalho;
- Treinar o autocontrolo emocional. Assertividade e competências de comunicação, com o objetivo de conhecer os seus direitos e praticar competências orientadas para a sua defesa;
- Aconselhamento vocacional, incluindo o despiste de áreas de interesse e competência, a identificação de recursos de formação profissional e o treino de procura de emprego;
- Discussão de dilemas;
- Jogos cooperativos;
- "Role-playing";
- Debates;
- Teatro.

#### 1.14.5 Consulta de Neuropsicologia Clínica Cognitiva do Envelhecimento e da Demência:

- Avaliar/diagnosticar perturbações cognitivas na sequência de trauma/lesão cerebral, decorrentes do envelhecimento e desencadeadas por um processo de demência;
- Contribuir para Envelhecer bem, e de forma saudável. Atendendo às mudanças físicas, sociais, económicas e psicológicas intensas, que podem gerar desconforto;

- Consulta individual com as vertentes de avaliação (sessão de anamnese, sessões de avaliação);
- Intervenção/reabilitação;
- Consultas de acompanhamento e avaliação psicológica para + 55 Anos;

#### 1.15 Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.

- Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a cuidadores informais;
- Criar uma rede de pessoas – em regime de voluntariado, a nível familiar ou comunitário;
- Apoio psicológico a cuidadores de idosos, jovens, crianças e pessoas portadoras de deficiência, para prevenir a síndrome de exaustão profissional ('burnout');
- Criar grupos de auto-ajuda, com um carácter de interajuda entre cuidadores, para partilha de experiências, dúvidas e sentimentos, bem como uma sensibilização relativamente a temáticas informativas;
- Ações de sensibilização para informar a população para a Doença de Alzheimer;
- Criar um Manual do Cuidador de modo a ajudar estas pessoas que se voluntariam para cuidar de outras nos momentos bons e menos bons;
- Criar um "Guia de cuidadores de acamados" para todos os cuidadores.
- Criar o programa de "Adoção de avós".

## 2. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende promover o envelhecimento saudável da população sénior, através dos seguintes projetos:

- 2.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 2.2. Continuar a promover o desporto para os seniores com a prática da Natação, Hidroginástica e Ginástica Sénior;
- 2.3. Continuar a promover o Programa + Sénior Cultural;
- 2.4. Continuar a acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra os procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos, na Freguesia;
- 2.5. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa;
- 2.6. Realizar de um Manual sobre os meios existentes e disponíveis aos seniores;
- 2.7. Continuar a promover o Programa Termas para Todos;
- 2.8. Continuar a promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso;



- 2.9. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 2.10. Continuar a realizar o Almoço Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior;
- 2.11. Estabelecer contactos com a Policia de Segurança Pública para a realização de palestras sobre temas que promovam a segurança dos seniores.

### 3. UNIVERSIDADE SENIOR

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, respeitante ao reconhecimento das "universidades seniores" como respostas socioeducativas, que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e do convívio.

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) criada em janeiro de 2014, um projeto que se assume como uma componente ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de carácter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Assim, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende:

- 3.1. Ampliar a USIAMS, em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa;
- 3.2. Continuar a dotar a USIAMS de equipamentos e implementação de infra-estruturas que promovam o bem-estar dos alunos;
- 3.3. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 3.4. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS;
- 3.5. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos no ano letivo 2019/2020;
- 3.6. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 3.7. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais se sociais em intercâmbio com outras instituições;
- 3.8. Implementar o Programa de Voluntariado da Universidade Sénior.

### 4. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 4.1. Continuar a assegurar as obrigações decorrentes da Gestão Escolar, como sejam materiais de expediente e limpeza, no âmbito da competência para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.2. Continuar a realizar as pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de educação pré-escolar, do primeiro, segundo, terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário no âmbito do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.
- 4.3. Continuar a reforçar as relações com as Associações de Pais

- 4.4. Implementar o projeto "O Cinema vai às escolas"
- 4.5. Continuar a parceria com a Escola Secundária Ferreira Dias, no âmbito do projeto "1 profissão num dia"
- 4.6. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente
- 4.7. Comemorar em articulação com as escolas da Freguesia o Carnaval.
- 4.8. Reforçar as competências e qualidades parentais através de sessões de Educação Parental, com a realização de Encontros de Pais.
- 4.9. Continuar a promover junto das escolas do 1º ciclo o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas"
- 4.10. Continuar a apoiar o Programa OKUPA em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra e Agrupamento de Escolas
- 4.11. Dinamizar visitas ao Moinho de Mira Sintra com a deslocação das crianças do pré-escolar e 1º ciclo
- 4.12. Continuar o Programa Férias Ativas
- 4.13. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais

## 5. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Dar continuidade às parcerias já existente com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra;
- 5.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;
- 5.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 5.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 5.5. Continuar a realização da Feira de Maio;
- 5.6. Continuar a promover o investimento em arte urbana;
- 5.7. Realização da V Edição do Festival do Chocolate;
- 5.8. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 5.9. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis;
- 5.10. Continuar a apoiar as festas populares promovidas pela Paróquia de Agualva;
- 5.11. Continuar a promover a "Praça de Natal";
- 5.12. Refomar o evento Mercado Medieval, no Parque Urbano de Mira Sintra;
- 5.13. Promover a realização do I Festival da Pré-História, em parceria com os Valdevinos Teatro de Marionetas e a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.14. Valorizar o afloramento, em bancada, de calcário do Cretácico, Cenomaniano Superior, com fosséis de Rudistas, localizado nas traseiras dos prédios da Rua Impasse da Trindade.



## 6. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de factores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da actividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Um fenómeno que apela, desde logo, a novos modelos de desenho do território, que contemplem, no interior das cidades, espaços ao ar livre com aptidão para a prática desportiva informal.

Assim sendo, já em 2020, pretende-se executar um conjunto de medidas e ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando o papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 6.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 6.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 6.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra e a USCMS, o 3º prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneio Sintra a correr" no dia 15 de março de 2020" – 3º Grande Prémio de Agualva e Mira Sintra.
- 6.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 6.5. Assinalar com um conjunto de atividades desportivas a semana europeia do desporto.
- 6.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 6.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 6.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.

- 6.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 6.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 6.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 6.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 6.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 6.14. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 6.15. Realização de uma caminhada / passeios pedestre mensal, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitária;
- 6.16. Organizar o 3º Prémio de Atletismo de Agualva e Mira Sintra;
- 6.17. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 6.18. Assinalar a semana europeia do desporto;
- 6.19. Organizar várias actividades de team bylding entre funcionários;

## 7. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

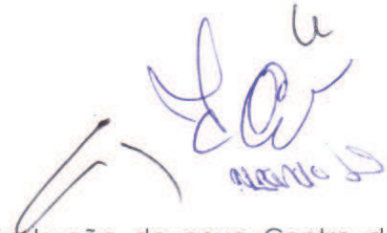
- 7.1. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre intuições que trabalham com jovens.
- 7.2. Dinamizar em parceria ciclo de concertos para a juventude.
- 7.3. Incentivar atividade na área da fotografia ao nível do concurso e da maratona fotográfica.
- 7.4. Criar na iniciativa do dia europeu sem carros a realização de corrida de carrinhos de rolamentos.
- 7.5. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.

## 8. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:



- 8.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 8.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 8.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 8.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 8.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra.

## 9. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 9.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, a Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos
- 9.2. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho
- 9.3. Acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques
- 9.4. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiquidades.

## 10. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Fomentar a cooperação e divulgação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos.
- 10.2. Monitorizar com maior eficiência consumos de recursos nos espaços verdes públicos.
- 10.3. Dinamizar atividades nos espaços verdes públicos com destaque para a aplicação de tecnologias e sistemas de energia e recursos renováveis e de eficiência energética.
- 10.4. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 10.5. Desenvolver em parceria ações de limpeza urbana em áreas a determinar.
- 10.6. Comemorar o Dia Mundial da Árvore, o Dia Mundial da Energia, o Dias Mundial sem Tabaco, o Dia Mundial do Ambiente, o Dia Europeu sem Carros e o Dia Mundial da Alimentação.
- 10.7. Divulgar informação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos sempre que possível pelos meios de divulgação da JFAMS.

- 10.8. Procurar processos de investimento na área ambiental, energética e de recursos nomeadamente na área da gestão de energia e gestão de recursos hídricos.
- 10.9. Promover iniciativas de sensibilização ambiental, designadamente no Parque de Colaride e na Lagoa dos Quatro caminhos.

## 11. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de AgualvaCacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

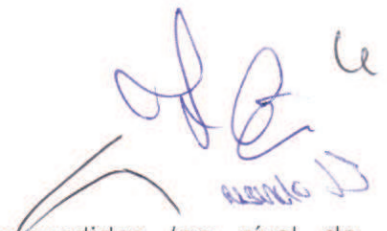
- 11.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 11.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 11.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 11.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 11.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 11.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 11.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 11.8. Realizar o Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 11.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projectos de partilha e inclusão comunitárias.

## 12. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Continuar a realização de reuniões semestrais com a CMS - Gabinete AUGI para melhorar a eficiência na eliminação das áreas AUGI da Freguesia.
- 12.2. Comunicar quando possível em parceria com a CMS - Gabinete AUGI os proprietários visando a eliminação e a superação de etapas necessárias à otimização do processo de eliminação das áreas AUGI.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "assunto" written below the signature.

- 12.3. Efetuar pequenos melhoramentos nas áreas AUGI reconvertidas (ao nível de intervenções do espaço público (colocação de papeleiras, plantação de arbóreas, arbustivas ou herbáceas, pintura de alguma zona de espaço público).

### 13. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportável e ambientalmente inadmissível.
- 13.2. Promover a recuperação do antigo depósito de água na Avenida de Santa Maria, adaptando o seu piso superior como um miradouro, complementado com a instalação de um pequeno observatório astronómico.
- 13.3. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 13.4. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 13.5. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.
- 13.6. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.
- 13.7. Remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.
- 13.8. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 13.9. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 13.10. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia.
- 13.11. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.

- 13.12. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 13.13. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 13.14. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis.
- 13.15. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.

#### 14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 14.3. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.
- 14.4. Promover estudos de melhoria da circulação rodoviária e pedonal na Freguesia, para resolver problemas a identificar.

#### 15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 15.3. Empenhamento no "Contrato Local de Segurança de Sintra", dando continuidade aos compromissos assumidos de:
  - 15.3.1. Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
  - 15.3.2. Pintura com possível recurso a arte urbana dos túneis pedonais localizados na área definida;



u

Handwritten notes and arrows in blue ink, including a circled 'u' and an arrow pointing to the text '15.3.3. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;'.

- 15.3.3. Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;
- 15.3.4. Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacém, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.
- 15.4. Implementação da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia nos seguintes domínios:
  - 15.4.1. Sensibilização para as medidas de autoproteção e prevenção para comportamentos de risco, designadamente em exercícios em edifícios tipo ou de maior risco.
  - 15.4.2. Apoio em situações de emergência, em que a Junta de Freguesia assume responsabilidades no apoio logístico ou técnico aos Agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, sinalização de zonas afetadas ou em risco eminente de perigo, vigilância e intervenção em queda de equipamentos e estruturas de pequena dimensão, apoio nas ações de transporte e evacuação de populações em risco, colaboração na intervenção de emergência em situações de risco inerente a vulnerabilidade social e seleção e gestão de voluntários para atuação em situações de emergência.
  - 15.4.3. Apoio de retaguarda para a reposição da normalidade, designadamente no apoio à remoção de escombros.

Para isso, para além dos voluntários, a Junta de Freguesia disporá de equipas de emergência, disponibilizadas de acordo com os Alertas emitidos pela Proteção Civil de Sintra e em função da gravidade e dimensão das ocorrências, constituídas em princípio por uma dezena de funcionários da autarquia que atuarão coordenadamente em caso de emergência.

## 16. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 16.1. Dar continuidade à aquisição de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com a associação "Animais de Rua", com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e consequente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.
- 16.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos.
- 16.7. Dar continuidade à distribuição de milho com contraceptivo aos cuidadores referenciados.